



240055

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002 /2024

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das Contas
Anuais do Executivo Municipal de General
Câmara no exercício de 2021.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara, Processo: 000759-0200/21-3, correspondentes ao exercício de 2021, de acordo com o art. 44, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com o art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ²
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA ao PDL:

Senhores vereadores e vereadoras,

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento disponibiliza o parecer prévio do TCE-RS referente as contas de governo do Executivo Municipal, do exercício 2021, processo n. 000759-0200/21-3, juntamente com o projeto de decreto legislativo para a apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das reuniões, em 15 de fevereiro de 2024.


Vereador André Luiz Zanette
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento